

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
Setor de Autarquias Norte - Quadra 03 - Lote A - 4º andar
BRASÍLIA-DF - BRASIL - CEP 70040-902

PORTARIA Nº 1493 DE 22 DE novembro DE 2005

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso III e Parágrafo único, da Estrutura Regimental da Autarquia aprovada pelo Decreto nº 4.749, de 17 de junho de 2.003, publicado no D.O.U de 18/06/2003, e o artigo 40, inciso III e Parágrafo único, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 6, de 10 de março de 2.004, do Conselho de Administração, publicada no Diário Oficial da União do dia 23/04/2004, e tendo em vista o constante do processo n.º 50600.004309/2005-09.

Considerando a necessidade de padronizar a elaboração de documentos que tratam do plano de desenvolvimento de aplicativos, submetidos à apreciação da Coordenação Geral de Modernização e Informática - DAF, **RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR a INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PARA DOCUMENTAÇÃO DE PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS - IS-CGMI-01/2005, a qual deverá ser utilizada pelas DIRETORIAS, COORDENAÇÕES GERAIS E COORDENAÇÕES DE UNIT'S, atendendo-se à forma e aos procedimentos constantes da mesma na apresentação de documentação de plano de desenvolvimento de aplicativos a serem utilizados no âmbito do DNIT.

Art. 2º - DETERMINAR que a referida Instrução de Serviço seja disponibilizada através da INTRANET do DNIT.

Art. 3º - DETERMINAR que sejam mantidos entendimentos com a Coordenação Geral de Modernização e Informática - DAF para esclarecimentos adicionais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo do DNIT.

Publicado no
Boletim Administrativo nº 044
de 25/11/05
[Assinatura]
Carlos Augusto da Mota Gomes
Matr. DNIT 0185-6

[Assinatura]
HIDERALDO LUIZ CARON
Diretor Geral do DNIT
Substituto